



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI - Nº 25

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Banco Central do Brasil, com base no disposto no inciso II, do art. 1º, do Decreto-lei número 48, de 18 de novembro de 1966, e nos termos dos arts. 45, da Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 12, da Lei nº 1.808, de 7 de janeiro de 1953, e mais a legislação em vigor, resolve:

S/Nº - Determinar a liquidação extrajudicial da CIFRA S.A. - Crédito, Investimentos e Financiamento, com sede na Rua 1º de Março, nº 43, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na forma prevista pelo Regulamento baixado com o Decreto-lei nº 9.346, de 10 de junho de 1946.

De acordo com o § 2º, do mesmo inciso II, do referido Decreto-lei número 48, de 18 de novembro de 1966, fica nomeado liquidante da citada Sociedade o Senhor Nelson de Sá Brito Filho, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e fixado o termo legal da liquidação o sexagésimo dia anterior à presente decisão.

S/Nº - Determinar a liquidação extrajudicial da Atlântica - Companhia de Investimentos, Crédito e Financiamento, com sede na Rua 1º de Março, nº 43, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na forma prevista pelo Regulamento baixado com o Decreto-lei nº 9.346, de 10 de junho de 1946.

De acordo com o § 2º, do mesmo inciso II, do referido Decreto-lei número 48, de 18 de novembro de 1966, fica nomeado liquidante da citada Sociedade o Senhor Roberto Formiga, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e fixado o termo legal da liquidação o sexagésimo dia anterior à presente decisão. - *Ernane Galveas*.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 27 de janeiro de 1969, deferindo na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

Sociedade Corfrelora

a) Alteração com atual - Mudança de denominação:

A-68-239 - Crédito - Corretores de Câmbio e Valores Ltda. Instrumen-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

to de 28 de dezembro de 1967, adotada a denominação Conceito - Corretores de Câmbio e Valores Mobiliários Limitada.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Reforma de Estatuto - Mudança de denominação:

A-69-203 - Jóia S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - A.G.E. de 10 de dezembro de 1968, adotada a denominação Jóia Financeira S.A. - Crédito e Investimento.

Sociedade Distribuidora

a) Aumento de Capital - Alteração contratual:

A-69-230 - Adfinan - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada - De NCr\$ 25.000.00, para NCr\$ 33.000.00. Instrumento de 6 de janeiro de 1969.

b) Instalação de dependência:

A-69-230 - Adfinan - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada - Em Salvador (BA).

DESPACHOS DO DIRETOR

De 23 de janeiro de 1969, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

a) Cancelamento da autorização para funcionar:

Nº 44-69 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Firma Rotermund Ltda. - São Leopoldo (RS). - Certificado de Autorização nº 44, de 9 de fevereiro de 1967.

b) Cancelamento da autorização para operar em crédito:

Nº 35-69 - Cooperativa Agropecuária de Itapetim Limitada. - Itapetim (PE). - Registro SER, número 2.355, de 12 de julho de 1945.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 22 de janeiro de 1969, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no Processo número:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

Nº 49-69 - Banco Vaz S.A. - De NCr\$ 600.000,00, para NCr\$ 1.050.000,00.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições e em aditamento ao Ato desta data, em que determinou a liquidação extrajudicial da Cifra S.A. - Crédito, Investimentos e Financiamento, com sede na Rua 1º de Março, 43 na ci-

dade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, resolve:

Nomear Preposto do Senhor Liquidante da referida sociedade, o Sr. Alcedo Tavares Coutinho, brasileiro, casado, bancário.

Rio de Janeiro 27 de janeiro de 1969. - *Ernane Galveas* - Presidente.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições e aditamento ao Ato desta data, em que determinou a liquidação extrajudicial de Atlântica Companhia de Investimentos, Crédito e Financiamento, com sede na Rua 1º de Março, 43 - na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara resolve: Nomear Preposto do Senhor liquidante junto à Sociedade em referência, o Sr. Viberto Londres da Nóbrega brasileiro, casado, bancário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1969. - *Ernane Galveas* - Presidente.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 29.1.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Cancelamento da autorização para operar em crédito

Nº 51-69 - Cooperativa Mista de Brejo Santo Ltda. - Brejo Santo (CE) - Registro SER nº 2.834.

Nº 60-69 - Cooperativa Agrícola Mista de Tutóia Ltda. - Tutóia (MA) - Registro SER nº 4.446.

Nº 61-69 - Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Imperatriz Ltda. - Imperatriz (MA). - Registro SER nº 6.240.

Nº 62-69 - Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Lago Ltda. - Lago - Município de Guimarães - (MA). - Registro SER nº 4.477.

Nº 63-69 - Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Munim Ltda. - Morros (MA). - Registro SER número 4.454.

Nº 64-69 - Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Viana Ltda. - Viana (MA). - Registro SER número 4.517.

Nº 65-69 - Sociedade Cooperativa Agro-Pecuária de Vargem Grande Ltda. - Vargem Grande (MA). - Registro SER nº 4.722.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL

De 28.1.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

a) *Prorrogação do prazo para instalação de agência*

Nº 3.245.66 e 116-67 - Banco da Bahia S.A. - Até 6.5.69 das cartas

patentes ns. I-7.150 e I-7.151, que o habilita a instalar agências em Santana do Ipanema (AL) e Floriano (PI) e até 10.8.69 da cartapendente nº I-171 que o habilita a instalar agência em Anápolis (GO).

Nº 882-67 - Banco Comercial do Paraná S.A. - Até 15.7.69 da carta patente nº I-7.271, que o habilita a instalar agência em Niterói (RJ).

b) *Transferência de localização de departamento.*

Nº 940-68 - Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. - De São Bernardo do Campo (SP), carta-patente nº 8.153, para Santo André (SP).

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 28.1.69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido, nos processos ns.:

a) *Aumento de capital e reforma de estatutos sociais.*

Nº 57-69 - Banco Almeida Magalhães S.A. - De NCr\$ 640.000,00 para NCr\$ 1.280.000,00.

b) *Constituição de reservas para futuro aumento de capital - Lei número 4.357-64.*

Nº 52-69 - Banco Comércio e Indústria da Paraíba S.A. - De NCr\$ 55.804,61.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

Retificação

No Diário Oficial de 27.1.69, Seção I - Parte II, página 162 4ª coluna, logo após a linha 45 leia-se:

DESPACHO DO DIRETOR

De 14.1.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

CASA DA MOEDA

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 3 - DE 29 DE JANEIRO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o Processo nº 14.887-68, com fundamento no art. 10, item III da Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o termo aditivo ao contrato celebrado com a Empresa Cível Construção, Indústria, Viação e Engenharia S. A., para efeito de prorrogação, até 25 de janeiro de 1969, o prazo de conclusão dos serviços a que se refere o contrato celebrado em 2 de julho de 1968. - *Nelson de Almeida Brum*, Diretor-Executivo. - *Galba Ferreira de Oliveira*, Relator. - *Sócrates Galveas*. - *Genero Ponce de Arruda*. - *Amaury Rocha Vercillo*.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior ao envelope estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Diretoria Geral

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO
DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 40 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, aplicáveis por força do artigo 177, § 1º da Constituição do Brasil, a Osvaldo Lyrio, no cargo de Desenhista P. 1001.14.B, do Quadro de Pessoal do DNEF. — *Horácio Madureira.*

5º Distrito Ferroviário

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO
DE 1969

O Chefe Substituto do 5º Distrito Ferroviário resolve:

Nº 1 — Designar o Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F. — João Francisco da Silva Alves, para substituir eventualmente o Secretário do Chefe do referido Distrito, durante o período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1969. — *Mário de Souza Nascimento.*

Seção de Administração

O Chefe da Seção de Administração do 5º Distrito Ferroviário, resolve:

Nº 1 — Designar o Auxiliar de Medição, nível 6 — Argemiro de Souza Guerra, para substituir eventualmente o Secretário do Chefe da referida Seção, durante o período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1969. — *Cesar Galvão Marinho.*

6º Distrito Ferroviário

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO

O Chefe do 6º Distrito Ferroviário, resolve:

Nº 1 — Designar o Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

de Pessoal, do D.N.E.F. — João Adolfo Funck, para substituir o Chefe da Seção de Administração do referido Distrito, nas faltas ou impedimentos eventuais do mesmo.

Nº 2 — Designar o Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F. — Anastácio Ibarreta, para substituir o Chefe do Setor de Pessoal da Seção de Administração do referido Distrito, nas faltas ou impedimentos eventuais do mesmo.

Nº 3 — Designar o Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F. — Rosa de Oliveira, para substituir o Chefe do Setor de Material da Seção de Administração do referido Distrito, nas faltas ou impedimentos eventuais do mesmo.

Nº 4 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F. — Gláucia Fonseca Tubbs, para substituir o Secretário da Seção de Administração do referido Distrito, nas faltas ou impedimentos eventuais do mesmo.

Nº 5 — Designar a Dactilógrafa, nível 9-B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F. — Francisca do Canto Ribeiro, para substituir a Secretária do Engenheiro Chefe do referido Distrito, nas faltas ou impedimentos eventuais da mesma. — *Jacy José Alves.*

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S. A.

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO
DE 1969

O Diretor-Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. — ENASA nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes, resolve:

Nº 6 — Conceder aposentadoria a Sandoval Costa ocupante do cargo de Mestre Mercante, do Quadro de Pes-

soal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960, com fundamento no item II do artigo 176 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o § 3º de artigo 101, da Constituição Federal.

Nº 7 — Conceder aposentadoria a Alcides Monteiro de Souza, ocupante do cargo de 2º Motorista Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério

dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960 com fundamento no item II do artigo 176, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o § 3º do artigo 101, da Constituição Federal.

Nº 8 — Conceder aposentadoria a Antônio Vicente Ferreira, ocupante do cargo de 3º Motorista Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960, com fundamento no item II do artigo 176, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o § 3º do artigo 101, da Constituição Federal. — *Eamar Burlamaqui Freire.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO
DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 31 — Dispensar, a pedido, Affonso Jorge Von Trompowsky da chefia do Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina, para a qual foi designado pela Portaria nº 157, de 28.5.68.

Nº 32 — Designar Wilson Fonseca Loyola para responder pelo expediente do Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina — DFZ-01, atribuindo-lhe a remuneração prevista na Portaria nº 406, de 25.10.68.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO
DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA,

no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 34 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 35 — Revogar as Portarias números 236 e 237, de 11.9.1968, de delegação de competência, respectivamente dos Chefes dos Serviços Gerais de Administração e Serviço de Pessoal.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 37 — Designar o servidor Ronald Carvalho Filho, cargo em comissão agregado, lotado no SAP para desempenhar as funções de Membro da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 599, de 13.12.68, em substituição à servidora Sônia Lygia Abreu Maciel, designada pela Portaria nº 572, publicada no Boletim nº 192 de 9 de dezembro de 1968 do Sr. Interventor no IBRA.

N.º 40 — Conceder exoneração a Guido Levi Corrêa do cargo em comissão, símbolo CC.3, de Chefe da Divisão de Associativismo e Cooperativismo — DNA, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 326, de 23 de julho de 1967.

N.º 41 — Nomear Luiz Alvear Palermo para exercer o cargo em comissão, símbolo CC.3, de Chefe da

Divisão de Associativismo e Cooperativismo — DNA, do Departamento de Organização de Núcleos deste Instituto.

N.º 42 — Designar Romeu Vieira Machado para responder pela Chefia do Gabinete da Presidência, vigorando seus efeitos no período de 2 a 13 de janeiro de 1969. — Carlos de Moraes.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 1681, de 14/01/69

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 10 122/68.

DELIBERA:

Artigo Único - Autorizar a outorga de Escritura definitivas de lotes rurais, registro nº 1612 do N.C. de Papuan, no município de Salto Veloso - Estado de Santa Catarina, em favor dos cessionários abaixo relacionados:

CESSIONÁRIO	LOTE	GLEBA	BLOCO	PROC. nº
Bonifácio Godinho dos Santos	56	13	"	INDA-GB 10 122/68
Arlindo Boeira da Fonseca	36	13	"	INDA-GB 10 123/68
José da Silva Junior	39	13	"	INDA-GB 10 125/68
Waldomiro Antunes de Freitas	31	13	"	INDA-GB 10 253/68
Gerônimo Di Domênico	58	13	"	INDA-GB 10 255/68
Ivo Boesing	92	1	"	INDA-GB 10 256/68
"	"	"	"	INIG- 9 282/61-49
Aristides Cardoso dos Passos	28	13	"	INDA-GB 10 257/68
Waldomiro Luz da Rocha	20	13	"	INDA-GB 10 258/68
Luiz Arcajo de Freitas	35	13	"	INDA-GB 10 259/68
Riquelmo Francisco Pasin	21	13	"	INDA-GB 10 392/68
Arcangelo Godinho	59	13	"	INDA-GB 10 396/68
Pedro Abatti	43	13	"	INDA-GB 10 470/68
Arlindo Weiss	14	13	"	INDA-GB 10 473/68
Ivo Falchetti	40	13	"	INDA-GB 10 474/68
João Ruiolfo Grandt	29-B 29-C 29-D	1	"	INDA-GB 10 479/68

Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 1673, de 14/01/69

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 9 104/65.

DELIBERA:

Artigo Único - Autorizar a outorga de escrituras definitivas dos lotes rurais da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor dos cessionários abaixo relacionados:

CESSIONÁRIO	LOTES	QUADRA	PROCESSO Nº
Luiza Amélia da Conceição	4	80	INDA-GB 9 104/65
Luiz Pereira de Andrade	69	83	INDA-GB15 902/66
João Alexandrino dos Santos	1-A	60	INDA-GB 7 177/67
Afonso dos Santos	75	19	INDA-GB12 353/68
Silvina Barbosa	3	35	INDA-GB12 358/68
José Pinheiro Froes	30	56	INDA-GB12 359/68
Nicolau Kintschev	64	20	INDA-GB12 360/68
Antonio Inocencio de Carvalho	58	15	INDA-GB12 361/68
Sebastião Rodrigues Ramos	25	10	INDA-GB12 362/68
Eutácio Caetano Braz	6	30	INDA-GB12 368/68
José Orácio de Lima	46	27	INDA-GB12 369/68

Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia
Presidente

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-INDA

DELIBERAÇÃO Nº 1670, de 14/01/69.

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo inda nº 9 106/65.

DELIBERA:

Artigo Único - Autorizar a outorga de escritura definitiva dos lotes rurais da 2ª Zona do N.C. de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor dos cessionários abaixo relacionados:

Cessionário	Lotes	Quadra	Processo nº
Audália Engraga da Silva	34	35	INDA/GB 9 106/65
Expedito Marques da Silva	46	37	INDA/GB 7 157/67
Nanoel Andrade da Silva	55	85	INDA/GB 12 356/68
Orlando Balbino de Souza	68	61	INDA/GB 12 352/68
Maria Aparecida Batista	15	83	INDA/GB 12 357/68
Laureano Benitez	5	9	INDA/GB 12 374/68
Josué da Oliveira	54	61	INDA/GB 13 794/68
Francisco Ferreira do Nascimento	4	14	INDA/GB 13 803/68
Francisco Odilon Vasconcelos	62	36	INDA/GB 13 981/68

Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 1.669, de 14/1/69.

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 3 915/67 e apenso INDA nº 4 835/67.

DELIBERA:

Artigo Único - Autorizar a outorga de escritura definitivas dos lotes urbanos da 2ª Zona do N.C. de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor dos cessionários abaixo relacionados:

Cessionário	Lotes	Quadra	Processo Nº
João Felix de Souza	18 e 19	10	INDA-GB 3 915/67 ap. nº 4 835/67
Silvio Barbosa da Fonseca	23	10	INDA-GB 3 921/67
Paróquia N.ª.ª. da Glória de Dourados	9,10,11,12 13,14,15,16 17 e 18.	8	INDA-GB 5 776/68
Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, com áreas medindo: 426,19 m ² e 814,27 m ²	9	8	INDA-GB 6 164/68
13.626,27 m ² e 10 670,16 m ² da Praça Fátima do Sul	"	3 19	"
Virgilino da Silva Moraes	24 e 23	30	INDA-GB 13 533/68 ap. -GB 13 539/68
Alfredo Ferreira Batista	11	181	INDA-GB 13 540/68
Jovino Cardoso da Silva	9	5	INDA-GB 13 541/68
Omar Gomes Escobar	15	16	INDA-GB 13 545/68
Francisco Ferreira da Silva	7	47	INDA-GB 13 546/68
Aureozino da Silva Leite	13	13	INDA-GB 13 547/68
Valdemar Soares Torquato	4	63	INDA-GB 13 548/68
Lúcio Rodrigues de Melo	17	9	INDA-GB 13 549/68
Mário Olimpio Medeiros	12	101	INDA-GB 13 550/68

Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia
Presidente

DELIBERAÇÃO 1682, de 14/1/69

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 3905/67,

DELIBERA:

Artigo Único - Autorizar a outorga de escritura definitiva dos lotes urbanos da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, em favor dos cessionários abaixo relacionados:

Table with 4 columns: CESSIONÁRIO, LOTE, QUADRA, PROCESSO Nº. Lists names like Maria Pereira Primo, Ilídio José da Costa, etc., with their respective lot numbers and process numbers.

Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve: N.º 603 - Conceder dispensa a Celso Costa Barberena André...

junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo. - Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.890, de 31 de março de 1965, resolve: N.º 49 - Nomear o Engenheiro Agrônomo José Leite Carneiro para exercer o cargo em Comissão...

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1969

O Vice Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43, alínea "a", do Estatuto da mesma Universidade, resolve: N.º 36 - De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, conceder a pedido, exoneração a partir de 1.1.1969, a Epaminondas Castela Branco Neto, mat. nº 2.273.147,

do cargo de Técnico de Laboratório, nível 12, do Quadro Único de Pessoal - Parte Transitória, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina. N.º 37 - De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, conceder, a pedido, exoneração a partir de 7-1-69, a Helena Margarida Mendes de Magalhães, matrícula número 2.083.748, do cargo de Técnico de Laboratório, nível 12, do Quadro Único de Pessoal - Parte Transitória, desta Universidade, lotada na Faculdade de Filosofia. - Hernani Sávio Sobral.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

N.º 32 - Nos termos dos arts. 74, inciso I, e 75, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder exoneração, a pedido, a João da Silva Pimenta, do cargo de Professor Catedrático, EC-501, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente da UFMG, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas. - Gerson de Brito M. Besson.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

O Vice Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior resolve:

N.º 950 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais e aumentados de vinte por cento (20%), nos termos do art. 53, inciso II da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1935, combinados aos do art. 184, inciso III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, consoante permissão do art. 177, § 1º da Constituição do Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967.

A Namur de Barcellos, matrícula número 1.937.745, da Escola de Artes desta Universidade, no cargo de Professor Catedrático, EC-501, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, da mesma Universidade. - Ivo Wolff.

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior, tendo

em vista a Decisão nº 93-68, do Egrégio Conselho Universitário, resolve:

N.º 1.039 - Conceder, a partir de 21 de novembro de 1966, ao Porteiro,..... GE-302.11-B, Jovino Aquino de Andrade, aposentado pela Portaria número 1.508, de 21 de novembro de 1933, o acréscimo a seus proventos da diferença existente entre os níveis onze (11) e nove (9), de acordo com o que prescreve o art. 2º da Lei nº 2.558, de 20 de dezembro de 1954, do Estado do Rio Grande do Sul. - Ivo Wolff.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior, tendo vista a Decisão nº 114-68, de 29 de dezembro de 1968, do Egrégio Conselho Universitário, resolve:

N.º 1.094 - Manter os termos da Portaria nº 796, de 28 de agosto de 1967, que concedeu aposentadoria a Hamilton Santos Pereira, da Faculdade de Medicina desta Universidade, matrícula nº 1.003.129, no cargo de Professor Assistente EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade, e por consequência.

Tornar sem efeito a Portaria número 940, de 9 de outubro de 1967, que alterara os termos da primeira. - Eduardo Z. Faraco.

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Magistério Superior resolve:

N.º 1 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais aumentados de vinte por cento (20%), conforme o disposto no art. 53, inciso II da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1935, combinado com o do art. 184, inciso III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, consoante permissão do art. 177 da Constituição do Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967.

A Geraldo Octávio Brochado da Rocha, da Faculdade de Filosofia desta Universidade, mat. nº 1.553.348, no cargo de Professor Catedrático, EC-501, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente, da mesma Universidade. - Eduardo Z. Faraco.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 311 - DE 22 DE JANEIRO DE 1969

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

I - Conceder 120 (cento e vinte)

dias de licença ao Conselheiro Jamil Zantut.

II - Convocar o Conselheiro suplente Pedro José de Souza Pires para substituir o Conselheiro licenciado, conforme escolha feita, em escrutínio secreto, por unanimidade.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1969. - Mário Sinibaldi Maia - Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 10, de 1969

(*) PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1964 resolve:

N.º 45 - Considerando a decisão do C.D. em sessão de ..., e tendo em vista o constante do processo número 33.945-68 e apensos, aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o artigo 128, inciso III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Hugo Brasil, Médico nível 21-A, matrícula nº 1.661.419.

N.º 47 - Tendo em vista o constante do processo nº 41.223-68, aposentar, no Quadro da Administração Central

go 176, inciso III, combinado com o artigo 128, inciso III da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 Hugo Brasil, Médico nível 21-A, matrícula nº 1.661.419.

N.º 46 - Considerando a decisão do C.D. em sessão de ..., e tendo em vista o constante do processo número 45.022-68 conceder aposentadoria no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso II, do artigo 176, combinado com o inciso III, do artigo 184, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Osvaldo Dutra da Fonseca Agre-gado símbolo 6-F, matrícula número 1.353.602.

N.º 47 - Tendo em vista o constante do processo nº 41.223-68, aposentar, no Quadro da Administração Central

e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. Eulália Carone Santana, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 1.910.948. — *Tarcísio Maia*.

Relação nº 19, de 1969

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 91 — Tendo em vista o constante do processo nº 61.851-68, e de acordo com o Parecer nº 575-H, de 6 de outubro de 1968, do Sr. Consultor Geral da República. — *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1967, resolve:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", José de Carvalho Sousa, Fiscal Administrativo de Obras nível 13-B, matrícula nº 1.901.494, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria retroagem a 10 de junho de 1961.

Nº 93 — Tendo em vista o constante do processo número 3.521, de 1969, homologar a Ordem Interna de Serviço ARJ-nº 1º de 8 de janeiro de 1969, que dispensou Jorge Ferreira, Tesoureiro Auxiliar de 3ª Categoria, matrícula 1.772.624, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Agente da Subcâncania de Campos (RJCA), subordinada à Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ).

Nº 97 — Tendo em vista o constante do processo nº 51.606-68, exonerar, a pedido decorrente de opção, Milton Maciel, Médico, nível 21-A, matrícula nº 2.119.957, incluído nas relações anexas à Instrução nº 60.62, em virtude de estar incorrendo em acumulação proibida pelo artigo 97, da Constituição Federal.

Nº 98 — Tendo em vista o constante do processo nº 1.356-69 homologar a Ordem Interna de Serviço AMG — nº 8 de 3 de janeiro de 1969, que dispensou, a pedido, Manoel Bernardino dos Santos, Médico, nível 21-A, matrícula 1.817.415, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Médico Local (MGM), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 99 — Tendo em vista o constante do processo nº 1.355-69, homologar a Ordem Interna de Serviço AMG — nº 9, de 3 de janeiro de 1969, que designou Nágio Elias Saliba, Médico, nível 21-A, matrícula número 1.317.419 para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Médico Local (MGM), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 105 — Tendo em vista o constante do processo nº 59.674-68, homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de São Paulo (ASP), com a dispensa e designação de titulares de Função Gratificada:

O.I.S. — Nº 212 de 18 de novembro de 1968 — Dispensa Maria de Lourdes dos Santos Caldeira, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula 1.056.412, da Função Gratificada símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pagamento e Cobrança (SIC), da Seção de Empréstimos Imobiliários (SPI).

O.I.S. — Nº 213, de 18 de novembro de 1968 — Designa Elza Gomes Machado Agregado 17-F, matrícula 1.694.527, para exercer a Função Gratificada símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pagamento e Cobrança (SIC), da Seção de Empréstimos Imobiliários (SPI).

Nº 106 — Tendo em vista o constante do processo nº 58.255-68 e apensos, exonerar, a pedido decorren-

te de opção, João Ferreira da Costa, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.910.557, em virtude de estar incorrendo em acumulação proibida pelo artigo 97, da Constituição Federal.

Nº 108 — Tendo em vista o constante do processo nº 61.181-68, tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Portaria nº 1.007 de 2 de abril de 1962, que nomeou Doracy dos Santos Silva, para exercer interinamente, o cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 110 — Tendo em vista o constante do processo nº 60.030-68, tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.880, de 14 de maio de 1962, que nomeou Suely Tórres Cosenza, para exercer interinamente, o cargo de Escrevente Datilógrafo Nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 111 — Tendo em vista o constante do processo nº 62.085-68, exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Doriclan Curado, matrícula 1.661.589 do cargo de Médico nível 21-A, cujo nome constou das relações anexas à Instrução nº 60-62, publicada no BI — nº 138-62, por ter sido amparado pela Lei nº 3.937-61. — *Tarcísio Maia*.

Relação nº 20, de 1969

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 112 — Tendo em vista o constante do processo nº 59.317-68, homologar a Ordem Interna de Serviço nº 30, de 20 de novembro de 1968 que designou Raymundo de Paiva Melo, Tesoureiro Auxiliar de 3ª Categoria, matrícula 1.363.578, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria (SET), da Agência do Estado de Sergipe, do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 113 — Tendo em vista o constante do processo nº 59.332-68 resolve tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria número 1.983, de 1 de agosto de 1961, que nomeou Gilvan Dora Dantas para exercer o cargo da classe "C" da carreira de Auxiliar de Escriturário, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 114 — Tendo em vista o constante do processo nº 64.461-68 e apensos exonerar, a pedido decorrente de opção, Nilzo Albanes Lapenda, matrícula nº 1.088.355, do cargo de Cirurgião Dentista, nível 20-A, em virtude de estar incorrendo em acumulação proibida pelo artigo 97, da Constituição Federal.

Nº 115 — Tendo em vista o constante do processo nº 59.664-68 e apensos, o de acordo com o Parecer número 575-H, de 6 de outubro de 1967 do Senhor Consultor Geral da República — *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1967, exonerar, "ex officio", Milton Silva, matrícula nº 2.056.034, do cargo de Oficial de Seguros nível 12-A, interino do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 116 — Tendo em vista o constante do processo nº 49.872-67 e apensos, exonerar, a pedido, a partir de 10 de março de 1968 de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 Raul Santos Silva, matrícula nº 2.101.766, do cargo de Oficial de Seguros, nível 12-A, interino, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 117 — Tendo em vista o constante do processo nº 58.850-68, tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, a Portaria nº 1.983, de 1-8-61, na parte referente aos nomes de Tarcísio Daniel dos Santos e Nancy Miranda de Oliveira, nomeados para exercer o cargo da classe "C", da carreira de Auxiliar de Escriturário, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 119 — Tendo em vista o constante do processo nº 53.603-63, tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.983, de 1-8-61, na parte referente aos nomes de Henrique Lopes da Silva e Enisio Ramos, nomeados para exercer o cargo da classe "C", da carreira de Auxiliar de Escriturário, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 121 — Tendo em vista o constante do processo nº 58.603-68, tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.983, de 1-8-61, na parte referente aos nomes de Maria Felicidade Pórtio e Milton Alvarez Gonzalez, nomeados para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 123 — Tendo em vista o constante do processo nº 754-69, homologar a Ordem Interna de Serviço ARJ — nº 118, de 27 de dezembro de 1968, que designou Adeli Choukres Magalhães, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 1.079.172, para substituir Valdeci Duarte Queiroz, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria (RJT), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Tarcísio Maia*.

Nº 124 — Tendo em vista o constante do processo nº 566-69, homologar a Ordem Interna de Serviço ARJ — nº 117, de 27 de dezembro de 1968, que dispensou Carlos Eduardo Carvalho Mendonça, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula número 2.033.603, de substituto do Chefe da Tesouraria (RJT), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Tarcísio Maia*.

Relação nº 21, de 1969

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 125 — Tendo em vista o constante do processo nº 1.086-69, homologar a Ordem Interna de Serviço ASP — nº 2, de 2 de janeiro de 1969, que dispensou, a pedido, Aurocláudia de Castro Ferreira Gomes, Auxiliar de Datilografia Temporário, matrícula nº 1.692.552, admitida para prestar serviços na Agência do Estado de São Paulo.

Nº 126 — Tendo em vista o constante do processo nº 19-69, homologar a Ordem Interna de Serviço AMT — nº 61, de 24 de dezembro de 1968 que designou José Moneiro de Figueiredo, Médico, nível 21-A, matrícula número 1.582.601, para substituir Alcides Joaquim de Santana, na Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (SML), da Agência do Estado de Mato Grosso do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais, e dispensou Hélio Ponce de Arruda, Médico, nível 21-A, matrícula 1.222.233, da mesma Função.

Nº 128 — Considerando o disposto na Apostila SGP — nº 3, de 8 de janeiro de 1969, e tendo em vista o constante do processo nº 36.796-67, e apensos, resolve:

Art. 1º Exonerar Altino de Melo Lins, matrícula 1.629.627, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro da Administração da Administração Central e Órgãos Locais, em virtude de sua efetivação noutro cargo.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria retroagem a 9 de abril de 1962.

Nº 129 — Tendo em vista o constante do processo nº 62.609-68, exonerar, a pedido, a partir de 24 de outubro de 1968, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Iser Azeredo Caldevilla, matrícula nº 1.852.754, do cargo de Laboratorista, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 130 — Tendo em vista o constante do processo nº 49.423-63, reafirmar a Portaria nº 1.251, de 18 de janeiro de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 27 de junho de 1968 e BI — nº 125-68 que passa a ter a seguinte redação:

"Conceder avosentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o § 1º do artigo 177, da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 3.905, de 19 de junho de 1961, a Jesus de Maria Neves Ribeiro, matrícula nº 1.910.243, Técnico de Administração, nível 21-B, com os proventos fixados no nível 22-C, de acordo com o artigo 1º da supracitada Lei acrescidos de 1/30 (um trinta avos), de conformidade com o artigo 15, do Decreto nº 69.091-67".

Nº 131 — Tendo em vista o constante do processo nº 63.371-68, homologar a Ordem Interna de Serviço ARS — nº 34, de 11 de dezembro de 1968, que dispensou, a pedido Luiz Maciel Mazzei, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.119.774, da Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Expediente e Identificação (RSV), do Serviço Médico Local (RSM), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais e designou Odem da Silva Pinto, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 2.021.649, para exercer a mesma Função.

Nº 132 — Tendo em vista o constante do processo nº 42.816-68, transferir, a pedido, nos termos do item J, do artigo 52, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 53.491, de 23 de janeiro de 1934, Pedro Aníbal Mascarenhas Alves, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula número 1.055.335, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), para o cargo da mesma denominação e nível, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais (AC), para em decorrência da exoneração de Francisco Bertolo Alves Fluza.

Nº 133 — Tendo em vista o constante do processo nº 63.270-68, homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de São Paulo (ASP), com as designações de substitutos eventuais de titulares de Funções Gratificadas:

O.I.S. nº 238, de 11-12-69 — Designa Juvens Portella, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.691.254 para substituir Celina de Moraes Rosa na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (SZP), da Seção Administrativa de Assistência (SPZ).

O.I.S. nº 239, de 11-12-69 — Designa Maria Barbosa de Oliveira Lima, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.364.414, para substituir Isabel Mazzini Alvim, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pagamentos (SZP), da Seção Administrativa de Assistência (SPZ).

Nº 134 — Tendo em vista o constante do processo nº 60.736-68, exonerar, a pedido, a partir de 11 de novembro de 1968, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edgar de Medeiros Mariz, matrícula nº 1.731.446, do cargo de Agente Social, nível 12-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 135 — Tendo em vista o constante do processo nº 62.762-68, homologar a Ordem Interna de Serviço ARJ — nº 112, de 2 de dezembro de 1968, que designou Clarice Vasconcel-

203 Garcia, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.656.446, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Seguros Ramos Gerais (RJG), da Seção de Seguros Privados (RJP), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 125 — Tendo em vista o constante do processo nº 60.953-68, homologar a Ordem Interna de Serviço SAC — 11, de 25 de novembro de 1968, que designou Irene Roman Muniz, Auxiliar de Enfermagem, nível 13, matrícula nº 1.058.229, para substituir Antônio Onofre Gomes do Nascimento, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Esterilização (ACQ), do Setor de Enfermagem (ACK), do Sanatório Alcide Carneiro, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais. — *Tarcísio Maia*.

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-2-40 e, atendendo à conveniência do serviço, resolve:

Nº 3 — Designar Agilberto Muniz Teles, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.282.001, ponto nº 3.388, para substituir o Assessor Técnico, símbolo 1-F, do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Ivan Motta Lagrotta, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 4 — Designar Adelson de Sales Lima, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.997.709, ponto nº 6.129, para substituir o Chefe da Seção de Pagamentos de Seguros Ramo Vida (GJP), símbolo 4-F, da Divisão de Seguro Ramo Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Matheus Ceschim, nos seus impedimentos eventuais.

Art. 2º Revogar a Resolução número DS-98, de 12 de agosto de 1966. — *Rosemário Robinson Silva Júnior*, Diretor Substituto.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 23 de janeiro de 1969

Guanabara

HBF — 16.746 — Marcelo Heitor de Souza — Indefero o requerimento de fls. 80, formulado por D^a Lia Guaraná Monjardim, por falta de amparo legal.

HBF — 35.905 — Antônio Ignácio Dias Peixoto — Defiro o pedido de pensão mensal vitalícia, formulado pela Sra. Conceição Câmara, na qualidade de companheira do ex-segurado, nos termos do Decreto-lei número 7.485, de 1945.

HBF — 44.726 — Nicanor Bernardo da Silva — Indefero o pedido de pensão mensal vitalícia formulado por D. Guilhermina Ferreira Maciel, na qualidade de "companheira" do ex-segurado.

HBF — 44.294 — Joaquim Gaffrée — Indefero o pedido da filha de Clara Barcelos Gafrée, por falta de amparo legal.

Pará

HBF — 34.927 — José Vilarinho de Azevedo — Indefero a habilitação de Esterlina Vilarinho dos Santos, por falta de amparo legal.

Relação nº 22, de 1969

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do De-

creto nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 141 — Tendo em vista o constante do Processo nº 62.624-68, homologar a Ordem Interna de Serviço ASP — nº 235, de 6 de dezembro de 1963, que dispensou, a pedido, a partir de 11 de novembro de 1968 — Edmir Viana Mariz — matrícula número 2.236.478, admitido para prestar serviços na Agência do Estado de São Paulo, como Entregador de Expediente.

Nº 142 — Tendo em vista o constante do Processo nº 62.624-68, homologar a Ordem Interna de Serviço ASP — nº 236, de 6 de dezembro de 1963, que designou Ana Mafud Tavares, Agregada, símbolo 17-F — matrícula nº 1.731.450, para substituir Lucidea dos Santos Nóbrega, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Expediente e Identificação (SMI), do Serviço Médico Local (SPM), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 143 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 317-69, dispensar Maria Jandira Alves de Almeida — Enfermeiro TC-1201.20.A, ponto nº 2.729 — matrícula número 2.005.112, da função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEN, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 144 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 317-69, designar Angélica Maria Marques de Sá — Enfermeiro TC-1201.20.A, ponto nº 2.617 — matrícula nº 2.005.917, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Enfermeiro Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem — SMEN, da Divisão Médica-HSM — da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — *Tarcísio Maia*.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 24 de dezembro de 1969

Paraná

HBF — 43.568 — Dirceu Pereira de Andrade. — Indefero as habilitações dos pais do ex-segurado, por falta de amparo legal.

HBF — 43.111 — João Desidério. — Defiro o pedido de pensão vitalícia, formulado pela Sra. Maria da Conceição Nogueira de Lima, na qualidade de companheira do ex-segurado, nos termos do Decreto-lei número 7.485-45.

Guanabara

HBF — 46.552 — Olga Mourão Garcia da Costa. — Indefero o requerimento de fls. 25, formulado por D^a Ada Garcia, por falta de amparo legal.

Pernambuco

HBF — 20.950 — Arthur de Sá Cavalcanti de Albuquerque. — Indefero o requerimento de fls. 118/119, formulado por D^a Hilda Ferreira Magno, por falta de amparo legal.

Brasília

HBF — 39.015 — José Tavares da Silva. — Indefero o requerimento de fls. 2, formulado por D^a Almyr Gonçalves de Araújo, por falta de amparo legal.

Guanabara

HBF — 40.908 — Alcebiades Gomes de Oliveira — Indefero o requerimento de fls. 23, formulado por D^a Eda Alves Ferreira, por falta de amparo legal.

HBF — 49.808 — Henrique Cordolino de Almeida. — Homologo a habilitação de D^a Tereza Adriana da Costa, à percepção da pensão men-

sal vitalícia, na qualidade de companheira do ex-segurado.

HBF — 49.115 — Norberto Miranda. — Homologo o pedido de pensão vitalícia, requerida por D^a Alzira Ribas Camargo, na qualidade de companheira nos termos do Decreto-lei nº 7.485-45.

— *Murtlo Aranha* — Diretor Substituto.

Relação nº 23, de 1969

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 149 — Tendo em vista o que consta do Processo nº-1.014-69, exonerar, em virtude de ter sido colocado à disposição de outro órgão, Léo Ivo, Redator, nível 22 — matrícula nº 1.910.756, do cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Relações Públicas (PB), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 450 — Considerando a Decisão do C.D. em Sessão de, e tendo em vista o constante do Processo número 39.857-68 e apensos, aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Benedito Pinto Ferreira — Escriturário, nível 8-A — matrícula nº 1.056.074. — *Tarcísio Maia*.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66, e o constante do Processo nº 3.788-69, resolve:

Nº 16 — Designar Lauro Passos Salles Filho — Médico, nível 21 — matrícula nº 2.055.974, para substituir Renato de Freitas Nogueira da Gama, na Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Controle de Internação e Arquivo Psiquiátricos (AMW), da Divisão de Saúde Mental (DAM), do Departamento de Assistência (DA), no período de 1.2.69 a 2.3.69. — *Francisco Benedetti*.

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o que determina a Instrução nº 75-66, e ainda o que consta do memorando DCT-7-69, resolve:

Nº 16 — Designar Mário Penteado da Costa Carvalho — Engenheiro — nível 22-B — matrícula nº 1.910.893, ponto 3.712, para substituir Luiz Carlos Peixoto, Arquiteto nível 21-A, matrícula nº 2.124.197, ponto 15.463, na Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção Técnica de Reparos (CTZ), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

2. Tornar sem efeito a OS-DC número 216, de 7.11.68, que designou Rodrigo Flavio de Magalhães, Engenheiro nível 21-A, matrícula número 1.996.898, ponto 6.180, para aquele cargo.

Nº 17 — Designar Carlos Arnaud Fernandes — Engenheiro nível 22-B matrícula nº 1.161.965, ponto 3.722, para substituir Luiz Edgard Espinola de Lemos — Engenheiro nível 22-B, matrícula nº 1.911.155, ponto nº 3.914, na Função Gratificada Símbolo 2-F, de Chefe da Seção Técnica de Controle de Obras (CTC), da

Divisão Técnica de Engenharia (... DCT) do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

Nº 2. Tornar sem efeito a OS-DC nº 234, de 11.11.68, que designou Alvaro Meirelles Machado, Engenheiro nível 22-B, matrícula nº 1.911.176, ponto nº 3.353, para aquele cargo.

Nº 18 — Designar Alvaro Meirelles Machado, Engenheiro nível 22-B, matrícula nº 1.911.176, ponto nº 3.953, para substituir Heitor Nathanson Ferreira da Silva, Engenheiro nível 22-B, matrícula nº 1.910.620, ponto número 3.482, na Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção Técnica de Obras (CTO), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

2. Tornar sem efeito a Resolução DC nº 40, de 24.6.66, que designou Mário Penteado da Costa Carvalho, Engenheiro nível 22-B, matrícula número 1.910.893, ponto nº 3.712, para aquele cargo. — *João Carlos Cordeiro da Graça Filho*.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

Junta Executiva

RESOLUÇÃO Nº 68

A Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração, nomeada pelo Decreto nº 58.670 de 20 de junho de 1965 e pelo Decreto de 1.º de agosto de 1968, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, e pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º A certidão da repartição declarando que o funcionário federal, estadual ou municipal ocupava em 13 de setembro de 1965, o cargo de Técnico de Administração data da admissão ou nomeação, enquadramento ou acesso, com a respectiva data do *Diário Oficial* ou órgão de pessoal competente; é suficiente para registro.

Art. 2.º Fica, assim, dispensada a apresentação do *Diário Oficial* exigida no artigo 2.º item II, letra "b" da Resolução nº 17, da Junta Executiva.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1968. — *Ibany da Cunha Ribeiro* — Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 69

A Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração, nomeada pelo Decreto nº 58.670 de 20 de junho de 1965 e pelo Decreto de 1.º de agosto de 1968, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, e pelo Decreto número 61.934 de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Fica o Presidente da Junta Executiva autorizado a presidir as eleições dos Conselhos Regionais, baixando Resoluções de aprovação das mesmas e dando posse e exercício aos eleitos a partir de 1.º de janeiro de 1969.

Art. 2.º O Presidente da Junta Executiva, poderá delegar poderes aos Presidentes das Juntas Administrativas, na impossibilidade de seu comparecimento, para exercer os direitos conferidos no artigo anterior.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1968. — *Ibany da Cunha Ribeiro* — Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 70

A Junta Executiva do Conselho Federal de Técnicos de Administração, nomeada pelo Decreto nº 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Ficam homologadas as eleições para constituição do Primeiro Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração das 1ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Regiões, nos termos do artigo 19 da Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, referentes às seguintes chapas:

Conselho Federal de Técnicos de Administração
Mandato de três (3) anos

Efetivos:	Suplentes:
Ibany da Cunha Ribeiro Maria Vera Novaes Leme Antonio Ramos Maceado	Claudia Marcia Nogueira de Faria Octacilio Portugal Lopes Nivaldo Maranhão Faria

Mandato de dois (2) anos

Cauby de Souza Aluizio Loureiro Pinto Guilherme Quintanilha de Almeida	Guilherme Augusto Alves Pires Arthur Carlini Júnior Ney Robinson Suassuna
--	---

Efetivos	Suplentes:
-----------------	-------------------

Mandato de um (1) ano

Hailson Silveira de Araujo Edgar Vieira Machado Serra Manfredo Brenkoff	Sebastião Gomes de Campos Emanuel de Souza Muniz Roberto Carvalho Cardoso
---	---

Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região (Guanabara, Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo)

Efetivos:	Suplentes:
Mandato de três (3) anos	
Albino Nogueira de Faria Ney Robinson Suassuna Claudia Marcia N. Faria	Horácio Cardoso Octávio A. W. R. de Lara Vanine Reinaldo Mendes de Moraes

Mandato de dois (2) anos

Eugênio Macedo Matoso Heracles Benzi Ibrahim Neme Khoury	Cinira Cavalcanti Waldir Alves Esteves Wilson Pizza Júnior
--	--

Mandato de um (1) ano

Amaure Fraga Helio Fernandes Emanuel Guilherme de Amorim	Iberê de Souza Cardoso Adilson de Almeida José Sonson Tauk
--	--

Conselho Regional de Técnicos de Administração da 8ª Região (São Paulo e Mato Grosso)

Efetivos:	Suplentes:
Mandato de três (3) anos	
José Maria Carrion Milton H. Monte Carmello Fausto H. Ribeiro	Guilherme Tosi Neto Hercules A. Masson Carlos José Malferrari

Mandato de dois (2) anos

Antonio Fortino Roberto C. Cardoso Marilinda P. Nunes	Cely Martins de Almeida Tetsuo Tsuji Edite Prado
---	--

Mandato de um (1) ano

Demócrito Paganelli Paulo Elisto Paulo Sampaio	Francisco Martits Filho Júlio Arduino João Baptista Fernandes
--	---

Conselho Regional de Técnicos de Administração da 9ª Região (Paraná e Santa Catarina)

Mandato de três (3) anos

Efetivos:	Suplentes:
Mário Sergio Arzua Costa Ocyon Cunha Osvaldo Pilotto	Glacy Jaworski Lanvidivjo Tschceke Waldyr Costa Lima

Mandato de dois (2) anos

Dauro R. Carneiro Bond Hasdrubal Bellegard Tuji Salum	Edward Navarro Otelo Werner Lopes Wigold Watestradt
---	---

Mandato de um (1) ano

Celso da Silveira Solano Nivaldo Maranhão Faria Rodrigo C. da Rocha Loure	Afonso Fonseca Vieira Gilseppe Di Chiara Paul Milcent
---	---

Conselho Regional de Técnicos de Administração da 10ª Região (Rio Grande do Sul)

Mandato de três (3) anos

Efetivos:	Suplentes:
Antonio Rosa Olavo Régio Pinheiro Sebastião Gomes de Campos	Luiz C. R. Lund Charly Garcia Camargo Phenício Buchabqui

Mandato de dois (2) anos

Nelson Fernando Arnt Ophir Schmitt Dreger Arno Leo Eick	Christiano R. Matte Isaias de Sennes Pinto Harry Lima Caetano
---	---

Mandato de um (1) ano

Rolando Beulko Manoel Corrêa de Mello Rizzo Palhares	Manfredo Bernkopf Hugo Braque Sinay Pires Varga
--	---

Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região (Distrito Federal, Goiás, Acre e Território de Rondônia)

Mandato de três (3) anos

Efetivos	Suplentes:
Octacilio Portugal Lopes Guilherme Augusto Alves Pires Paulo Vieira da Silva	José Dulce de Mello Frota Francisco de Assis Leal Navaga Glaura Vasques de Miranda

Mandato de dois (2) anos

Jair Augusto de Oliveira Antônio Ramos Machado Mauro Mandelli	Ceci Loureiro Miguel Martins de Lima Ilza de Albuquerque Hugo
---	---

Mandato de um (1) ano

Renato Pereira de Carvalho Guilherme Antônio Vivacqua Guy de F. Corrêa da Silva Loureiro	José Cláudio dos Santos Travassos Ricardo de Godoy Jaguaribe Mário Tomeim
--	---

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1968. — *Ibany da Cunha Ribeiro*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 1

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º A Primeira Diretoria do Conselho Federal de Técnicos de Administração, eleita em sessão de 7 de janeiro de 1969, fica assim constituída:

- Presidente: Ibany da Cunha Ribeiro.
- 1º Vice-Presidente: Antônio Ramos Machado.
- 2º Vice-Presidente: Cauby de Souza Leme.
- 1º Secretário: Maria Vera Novaes Leme.
- 2º Secretário: Hailson Silveira de Araujo.
- 3º Secretário: Manfredo Brenkoff.
- 1º Tesoureiro: Aluizio Loureiro Pinto.
- 2º Tesoureiro: Guilherme Quintanilha de Almeida.
- 3º Tesoureiro: Edgar Vieira Machado Serra.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1969. — *Ibany da Cunha Ribeiro* — Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, e pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Continuam em vigor, para todos os fins e efeitos e no que couberem, as Resoluções, Regimentos, Normas, Instruções Planos de Contas, Orçamentário e de Contabilidade, baixados pela Junta Executiva criada pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1969.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1969. — *Ibany da Cunha Ribeiro* — Presidente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Retificação

Diário Oficial de 26-12-68.
RD nº 50-68 — de 16-10-68 — página 2970 — 3ª coluna.
Publicada sem número.
Página 2971 — 4ª coluna.
2.3 — *Divisão de Orientação e Contrôlo:*
Onde se lê:
"k) exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Coordenador."
Leia-se:
"k) exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Coordenador."
Página 2972 — 1ª coluna:
2.5.2 — *Serviço de Contrôlo de Execução Financeira.*

Onde se lê:

"b) analisar e criticar os dados de execução financeira contidos nos relatórios dos órgãos técnicos, procedendo suplementarmente à autoria contábil e financeira."

Leia-se:

"b) analisar e criticar os dados de execução financeira contidos nos relatórios dos órgãos técnicos, procedendo suplementarmente à auditoria contábil e financeira."

RD nº 52-68 — de 30-10-68 — 3ª coluna.

1.3 — Serviço de Administração

Onde se lê:

"b) executar outras tarefas que lhe sejam determinadas pelo gente."

Leia-se:

"b) executar outras tarefas que lhe sejam determinadas pelo agente."

BANCO DO BRASIL S. A.
Carteira de Comércio Exterior

COMUNICADO N.º 257
Hidróxido de sódio (soda cáustica)
A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., tendo em vista o disposto no § 4.º do artigo 7.º do

EDITAIS E AVISOS

Decreto-lei n.º 63, de 21-11-66, e na tórias de compra de hidróxido de só-
Resolução n.º 506, de 12-12-67, do dio (soda cáustica) produzido no País,
Conselho de Política Aduaneira, tor- emitidas a partir desta data, serão vá-
na público que as faturas comproba- lidas, para os fins previstos no item

2.º do Comunicado n.º 216, de 3-1-68, desta Carteira, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da respectiva emissão.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1969
— *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor.
— *Euclides Parentes de Miranda*, Chefe do Departamento Geral

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.067

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Vender

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16